

I – definir calendário das audiências públicas regionalizadas de que trata o art. 3º a seguir;

II – promover a divulgação e o chamamento da comunidade local, para que esteja presente no dia e hora marcados, para a respectiva audiência pública na sua comunidade ou na mais próxima localidade;

III – promover os trabalhos da audiência pública, no dia, no local e hora marcados, quando serão definidas juntamente como a comunidade, as prioridades das ações de investimentos e ações de governo, por área de atuação, para o ano de 2024;

IV – coleccionar as prioridades por região e por natureza da atividade, bem como a meta física a ser alcançada, se possível, deliberadas e aprovadas nas audiências públicas, objeto desta Portaria; e

V – encaminhar ao Chefe do Executivo, a instrução do processo de escolha popular das prioridades a serem executadas para que sejam ratificadas pelo Chefe do Executivo, quando as consolidará nas minutas dos projetos de lei da LOA e LDO.

§ 1º – Caberá ao servidor Gustavo Barbosa Araújo a presidência da Comissão de que trata esta Portaria.

§ 2º – Os trabalhos a serem prestados pelos membros ora nomeados, por essa Comissão, não serão remunerados.

Art. 3º - O conhecimento das prioridades de que trata o inciso III do art. 2º se dará através das audiências públicas regionalizadas, conforme preceitua o inciso I do Par. 1º do art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal - Lei Federal Complementar nº 101/2000 – LRF, quando serão convidadas para esses eventos a comunidade local e as autoridades municipais.

Art. 4º - Após a promoção das audiências públicas, a Comissão ora criada instruirá os documentos de comprovação desses eventos, quando os encaminhará ao Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 11 de abril de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:9EA9E63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando o REGISTRO DE PREGÃO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN. A sessão pública eletrônica será realizada no dia 26-04-2023, às 09:01h, (horário de Brasília-DF), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada e Informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, E-mail: cpljacanarn@gmail.com e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jaçanã/RN, em 11 de Abril de 2023.

MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA

Pregoeiro

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:6094F1A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000007/2023 - PMJ/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da Sra. IRACIARA SATURNO DA SILVA, inscrita no CPF nº. 011.716.944-74, no valor global de **R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, para aquisição de ovos de Páscoa de chocolate, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social;

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 11 de abril de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:293B8981

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000008/2023-PMJ/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023 com a contratação da empresa **ENOQUE OLIVEIRA FREITAS 34195440491**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.167.285/0001-79, no valor global de **R\$16.709,00 (dezesseis mil e setecentos e nove reais)**, para contratação de prestação de serviços de locação de trator agrícola;

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 11 de abril de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:5FD7EDF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2023